



Ata da 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h22min (dezessete horas e vinte e dois minutos) do dia 5 (cinco) de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Efigênia Mendes Garcia, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Isaac Dié Romão Batista, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil João Bosco de Lima para fazer a ORAÇÃO DA TARDE. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: ATAS**: Ata da 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024. **CORRESPONDÊNCIAS**: Ofício GAB/SMS Nº 082/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Ofício 1901013/2024, referente ao Requerimento Nº 30/2024, de autoria do Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto. **Projeto de Lei Nº 07/2024, de autoria do Vereador Antônio Hamilton Ferreira Lira**, dispõe sobre denominação de Logradouro Público que indica e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa Nº 06/2024, para tramitação do Projeto de Lei Nº 06/2023, de autoria dos Vereadores André Feitosa e Odair José de Matos**, dispõe sobre a inclusão de requisitos na coleta de dados para cadastramento e recadastramento do Cartão SUS e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Nº 02/2024, para tramitação do Projeto de Lei Nº 06/2023, de autoria dos Vereadores André Feitosa e Odair José de Matos**, dispõe sobre a inclusão de requisitos na coleta de dados para cadastramento e recadastramento do Cartão SUS e dá outras providências. **Requerimento Nº 85/2024, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, requer que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja realizado o asfalto da rua T22, no bairro Bela Vista. **Requerimento Nº 86/2024, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, requer que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, com cópia ao Secretário de Saúde, o Sr. Paulo Márcio, solicitando a volta da ETSUS - Escola Técnica do SUS, no nosso município. **Requerimento Nº 87/2024, de autoria do Vereador Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Saúde, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que seja feito a reforma do Ponto de Apoio do Sítio Pelo Sinal, pois o mesmo encontra-se com sua estrutura muito danificada. **Requerimento Nº 88/2024, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos**, requer que seja enviado ofício para o Sr. Prefeito Municipal Dr. Guilherme Saraiva, com cópia para o Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. Arôdo Macedo,



solicitando que seja feito urgentemente uma rotatória ou implantação de semáforo no cruzamento entre a Av. 17 de agosto e Av. Gustavo Barroso, no bairro Cirolândia. **Requerimento Nº 89/2024, de autoria da Vereadora Luana dos Santos Gouvêa**, requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a recuperação da passagem molhada na estrada Arajara - Sítio Farias. **Requerimento Nº 90/2024, de autoria do Vereador André Feitosa**, requer que seja enviado ofício à Secretaria do Meio Ambiente do município, com cópia à Empresa que presta serviços para limpeza pública do município, solicitando o serviço limpeza e capinação do bairro Conjunto Nassau. **Requerimento Nº 91/2024, de autoria do Vereador Odair José de Matos**, requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Educação, solicitando melhorias para o transporte que leva os alunos para escola Otilia Correia Saraiva, os transportes apresentam superlotação, má conservação, entre outras demandas. **Requerimento Nº 92/2024, de autoria do Vereador Odair José de Matos**, requer que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando pavimentação asfáltica para a rua que dá acesso à Escola Otilia Correia Saraiva. **ORDEM DO DIA:** Neste momento, o Presidente da Casa Odair Jose de Matos passa a Presidência para o Vice-presidente, Vereador André Feitosa. **Projeto de Lei Nº 06/2024, de autoria dos Vereadores André Feitosa e Odair José de Matos**, que dispõe sobre a inclusão de requisitos na coleta de dados para cadastramento e recadastramento do Cartão SUS e dá outras providências, em discussão. O Vereador, **Odair José de Matos**, apresentou a seguinte Emenda Modificativa: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 06/2024**. Modifica os Artigos 1º, 2º e 3º do Projeto de Lei nº 06/2024 que dispõe sobre Cadastramento e Recadastramento. O Vereador **Odair José de Matos** com base no Artigo 103, § 5º e fundamentado por ocasião dos debates no Artigo 112 do Regimento Interno desta casa, apresenta a Emenda Modificativa n. 001/2024 ao Projeto de Lei n. 06/2024 para apreciação do Plenário. **Art. 1º.** Fica alterada a redação dos Artigos 1º, 2º e 3º do Projeto de Lei n. 06/2024, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 1º.** É de responsabilidade dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS manter cadastro completo e atualizado e obrigatório o cadastramento e recadastramento do Cartão do Sistema Único de Saúde e do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). **Art. 2º.** Faz-se obrigatória a apresentação de documento comprobatório de residência no município de Barbalha, não se excluindo outros exigidos por Lei Federal, para cadastramento e recadastramento no Cartão do Sistema Único de Saúde e junto ao Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) realizado dentro do Município de Barbalha. **Art. 3º.** O cadastramento e recadastramento só poderão ser feito mediante a apresentação dos documentos e requisitos abaixo relacionados, não excluindo outros exigidos por Lei Federal: I - Carteira de Identidade. II - CPF. III - Cartão do SUS (para quem já possui cadastro). IV - Certidão de Casamento ou Nascimento. V – Comprovante de residência ou declaração de residência dos 3 (três) meses anteriores ao cadastramento ou recadastramento. VI - Registro Escolar ou declaração escolar emitido por instituição educacional do município de Barbalha, caso seja estudante. VII – Título Eleitoral comprovando o domicílio eleitoral no município de Barbalha. VIII – Declaração do agente de saúde ou enfermeiro do PSF comprovando a residência no município de Barbalha. IX - Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).” **Art. 2º.** A presente proposta de Emenda Modificativa dispensa a publicação exigida pelo Art. 112 do Regimento Interno, considerando que é apresentada por ocasião dos debates conforme exceção prevista no mesmo artigo regimental. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, em 05 de fevereiro de 2024.



ODAIR JOSÉ DE MATOS. Vereador. O Vereador, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, apresentou a seguinte Emenda Verbal: **EMENDA VERBAL ADITIVA Nº 01/2024 – AO PROJETO DE LEI Nº 06/2024.** EMENDA VERBAL ADITIVA Nº 01/2024 – AO PROJETO DE LEI Nº 06/2024. O respeitável Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 05/2024. Emenda Verbal Aditiva nº 01 ao Projeto de LEI Nº 06/2024, de 30 de janeiro de 2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Art. 1º - Fica adicionado Parágrafo Único ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 06/2024, com a seguinte redação: “Parágrafo Único – Fica autorizado o Município de Barbalha a fazer parcerias ou convênios com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC e ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE no sentido de com estes fazer cruzamento de dados para garantir eficiência a este projeto.” Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha. em 05 de fevereiro de 2024. EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES. Vereador. O Vereador, Odair José de Matos, apresentou a seguinte Emenda Verbal: **EMENDA VERBAL MODIFICATIVA Nº 02/2024 – AO PROJETO DE LEI Nº 06/2024** - O respeitável Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 06/2024. Emenda Verbal Modificativa nº 02 ao Projeto de LEI Nº 06/2024, de Autoria dos Vereadores André Feitosa e Odair José de Matos. Art. 1º - Fica modificado o inciso V do Art. 3º do Projeto de Lei nº 06/2024, com a seguinte redação: “V – Comprovante de residência ou declaração de residência dos 6 (seis) meses anteriores ao cadastramento ou recadastramento.” Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 05 de fevereiro de 2024. Odair José de Matos – Vereador. **Projeto de Lei Nº 06/2024, de autoria dos Vereadores André Feitosa e Odair José de Matos**, que dispõe sobre a inclusão de requisitos na coleta de dados para cadastramento e recadastramento do Cartão SUS e dá outras providências, em votação. Sendo **aprovado** por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis. **Projeto este subscrito pelos Vereadores: Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Efigênia Mendes Garcia, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Isaac Dié Romão Batista, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa e Vicente Eugênio Pereira. Emenda Modificativa 01/2024, de autoria do Vereador Odair José de Matos, ao Projeto de Lei 06/2024**, em votação. Sendo **aprovada** por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis. **Emenda Verbal Aditiva 01/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, ao Projeto de Lei 06/2024**, em votação. Sendo **aprovada** por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis. **Emenda Verbal Modificativa nº 02/2024 – ao Projeto de Lei Nº 06/2024, de autoria do Vereador Odair José de Matos**, em votação. Sendo **aprovada** por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis. **Todos os Requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade dos presentes. NÃO HOUVE PALAVRA FACULTADA.** O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 19h05mim (dezenove horas e cinco minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. **Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.**